PORTARIA Nº 43.623, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria nº 42.961, de 5 de agosto de 2025, que "Nomeia o Conselho Municipal de Cultura - CMC", com redação dada pela Portaria nº 43.579, de 18 de maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei nº 7.560, de 2 de julho de 2025 e suas alterações, e nos termos do PAE-I nº 2026-7694,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "c" do inc. II do art. 1º da Portaria nº 42.961, de 2025, observada a redação da Portaria nº 43.579, de 18 de maio de 2026, para substituir representante suplente, do Segmento Cultural da Sociedade Civil, cultura afro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º (*Omissis*).
> […]
> II - Representantes dos Segmentos Culturais da Sociedade Civil
> […]
> c) cultura afro
> […]
> Suplente: Jorge Leandro Osório *(NR)*
> […]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portaria nº 42.961, de 5 de agosto de 2025; e Portaria nº 43.579, de 18 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 8 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente por JARBAS DANIEL DA ROSA (CPF 886.648.720-15)
Data: 08/06/2026 15:49:26

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por TIAGO MACIEL QUINTANA (CPF 007.390.370-13)
Data: 08/06/2026 20:18:18

Registre-se e Publique-se:
Tiago Maciel Quintana
Secretário de Governança e Gestão

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Governança e Gestão
Elaborado por Káthia Seibt Wagner
Matrícula 72800